



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/04/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Relatório de Licença Sabática e a concessão de Licença Sabática ao prof. Nilson Roberto Moreira.

Considerando o disposto na Portaria nº 038/08-CCS.

Considerando o disposto no Processo 7034/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Licença Sabática concedida ao professor **Nilson Roberto Moreira**, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 26 de maio de 2008 a 25 de novembro de 2008.

Art. 2º Aprovar a Licença Sabática do professor **Nilson Roberto Moreira**, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 08 de abril de 2009 a 07 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de abril de 2009.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)